



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 1100/2022

09.08.2022

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica autorizado a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 2.590.874,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.121.0003.2005	Manutenção Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 24	000	130.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronal - 25	000	15.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 43	000	25.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2563	432	278.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manutenção Hospital Municipal São Matheus</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 110	303	276.698,00
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 111	496	14.500,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 113	303	70.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 114	496	500,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 123	303	236.000,00
<b>10.302.0030.2007</b>	<b>Consórcios Públicos Intermunicipais</b>		
31.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consócio Público - 127	303	30.000,00
33.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consócio Público - 128	303	20.000,00
33.72.30.00.00.00	Material de Consumo - 2812	303	20.000,00
33.72.00.00.00.00	Material de Consumo - 2816	432	30.000,00
33.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 130	303	10.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica – 131	303	200.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2813	432	100.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2814	495	90.000,00
<b>06.00</b>	<b>DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0004.1010</b>	<b>Construção, Ampliação e Adaptação Unidades Escolares</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2748	103	250.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2811	104	100.000,00
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 147	104	40.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 149	103	200.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manutenção das Ativ. Divisão de Viação</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 228	000	50.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 232	000	200.000,00
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
14.452.0002.2002	Manutenção Atividades Div. De Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 245	507	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 249	507	70.000,00
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2799	791	51.591,00
<b>09.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL . DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS</b>		
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL . DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS</b>		
18.544.0022.2009	Manutenção Divisão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 272	000	20.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0018.1017</b>	<b>Aquisição de Equipamentos, Maquinas Agrícolas.</b>		
44.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 792	792	33.585,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.590.874,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do que trata o artigo 1º. deste Crédito Adicional Especial e Suplementar, ficam indicados como recursos o Superávit Financeiro, Provável Excesso de Arrecadação no exercício conforme demonstração no anexo I parte integrante desta Lei, a Anulação de Dotações, e o excesso real de arrecadação, conforme segue:

**I - Excesso de Arrecadação:**

96	13110111000000	000	Aluguéis e Arrendamentos	35.298,00
43	13210101040100	000	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Livres	170.000,00
138	13210101030000	791	Rend. CV MAPA 920337-21 - Aquisição Escavadeira Hidráulica	5.000,00
150	13210101030000	792	Rend. CV MAPA 902911-20 - Aquisição Distribuidor de Esterco	2.000,00
50	17115131000000	000	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	157.400,00
154	17135011060000	432	Transferências Emendas Individuais - PAB	408.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>777.698,00</b>

**II – Provável Excesso de Arrecadação:**

48	17115111000000	000	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	748.000,00
----	----------------	-----	------------------------------	------------

**III – Superávit Financeiro**

<b>FONTE</b>		<b>VALOR</b>
495	SUS – Atenção Básica	90.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## IV – Anulação de Dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0017.1003	Aquisição de Imóveis		
44.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis - 44	000	45.000,00
05.00	DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manutenção dos Serv. de Assistência a Saúde Básica		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 55	000	130.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 57	000	25.000,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 77	000	154.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 81	000	15.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 109	000	50.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 119	496	15.000,00
08.00	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0018.1015	Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 235	000	25.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2431	791	46.591,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 256	000	128.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 258	507	100.000,00
11.00	DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição Equipamentos, Maquinas Agrícolas.		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2446	792	31.585,00
20.606.0020.2029	Manut. Atividades da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica - 325	000	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>975.176,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 09 de agosto de 2022.

  
JAIME DA SILVA STANG  
- Prefeito Municipal -



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Anexo I da Lei Municipal nº. 1100/2022  
DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) FPM – valor Líquido (Receita Recursos livres)

Exercício	2021	2022
JANEIRO	778.297,57	953.190,34
FEVEREIRO	1.020.150,76	1.330.573,34
MARCO	683.785,63	806.647,56
ABRIL	714.846,08	956.162,99
MAIO	859.146,52	1.063.635,91
JUNHO	743.028,35	995.234,55
<b>Subtotal (1º. Período)</b>	<b>4.799.254,91</b>	<b>6.105.444,69</b>
JULHO	647.941,69	
AGOSTO	811.732,86	
SETEMBRO	637.484,18	
OUTUBRO	710.370,09	
NOVEMBRO	922.576,55	
DEZEMBRO	957.609,92	
<b>Subtotal (2º. Período)</b>	<b>4.687.715,29</b>	
<b>ORÇAMENTO - 2022</b>		<b>11.320.000,00</b>

b) Cálculo da Taxa de Incremento (TI)

$$\text{TI} = \frac{1^{\circ} \text{ PERÍODO DE 2022}}{1^{\circ} \text{ PERÍODO DE 2021}} \times 100 = \frac{6.105.444,69}{4.799.254,91} \times 100 = 127,21 - 100 = 27,21$$

CÁLCULO TAXA DE INCREMENTO = 27,21 (Vinte sete virgula vinte e um por cento)

$$2^{\circ} \text{ Período} \times \text{TI} = 4.687.715,29 \times 27,21 = 5.963.242,62$$

(c) Cálculo do provável excesso de arrecadação

1º período de 2022	6.105.444,69
2º período de 2021 + TI	5.963.242,62
SOMA	12.068.687,31
( - ) ORÇAMENTO DE 2022	11.320.000,00

(=) Excesso Provável de arrecadação **RS 748.687,31**

(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NA LEI ANTERIR **RS 0,00**

(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NA PRESENTE **RS 748.000,00**

**SALDO A UTILIZAR RS 0,00**

Gabinete do prefeito Municipal de nova Esperança do Sudoeste, em 09 de agosto de 2022

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**LEI Nº. 1100/2022**  
**09.08.2022**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica autorizado a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 2.590.874,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.121.0003.2005	Manutenção Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 24	000	130.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronal - 25	000	15.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 43	000	25.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2563	432	278.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manutenção Hospital Municipal São Matheus</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 110	303	276.698,00
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 111	496	14.500,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 113	303	70.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 114	496	500,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 123	303	236.000,00
<b>10.302.0030.2007</b>	<b>Consórcios Públicos Intermunicipais</b>		
31.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consócio Público - 127	303	30.000,00
33.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consócio Público - 128	303	20.000,00
33.72.30.00.00.00	Material de Consumo - 2812	303	20.000,00
33.72.00.00.00.00	Material de Consumo - 2816	432	30.000,00
33.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 130	303	10.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica – 131	303	200.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2813	432	100.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2814	495	90.000,00
<b>06.00</b>	<b>DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0004.1010</b>	<b>Construção, Ampliação e Adaptação Unidades Escolares</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2748	103	250.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2811	104	100.000,00
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 147	104	40.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 149	103	200.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manutenção das Ativ. Divisão de Viação</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 228	000	50.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 232	000	200.000,00
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
14.452.0002.2002	Manutenção Atividades Div. De Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 245	507	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 249	507	70.000,00
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2799	791	51.591,00
<b>09.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL . DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS</b>		
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL . DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS</b>		
18.544.0022.2009	Manutenção Divisão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 272	000	20.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0018.1017</b>	<b>Aquisição de Equipamentos, Maquinas Agrícolas.</b>		
44.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 792	792	33.585,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.590.874,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do que trata o artigo 1º. deste Credito Adicional Especial e Suplementar, ficam indicados como recursos o Superávit Financeiro, Provável Excesso de Arrecadação no exercício conforme demonstração no anexo I parte integrante desta Lei, a Anulação de Dotações, e o excesso real de arrecadação, conforme segue:

#### I - Excesso de Arrecadação:

96	13110111000000	000	Alugueis e Arrendamentos	35.298,00
43	13210101040100	000	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Livres	170.000,00
138	13210101030000	791	Rend. CV MAPA 920337-21 - Aquisição Escavadeira Hidráulica	5.000,00
150	13210101030000	792	Rend. CV MAPA 902911-20 - Aquisição Distribuidor de Esterco	2.000,00
50	17115131000000	000	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	157.400,00
154	17135011060000	432	Transferências Emendas Individuais - PAB	408.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>777.698,00</b>

#### II – Provável Excesso de Arrecadação:

48	17115111000000	000	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	748.000,00
----	----------------	-----	------------------------------	------------

#### III – Superávit Financeiro

<b>FONTE</b>		<b>VALOR</b>
495	SUS – Atenção Básica	90.000,00

## IV – Anulação de Dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.121.0017.1003	Aquisição de Imóveis		
44.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis - 44	000	45.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manutenção dos Serv. de Assistência a Saúde Básica</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 55	000	130.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 57	000	25.000,00
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 77	000	154.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 81	000	15.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manutenção Hospital Municipal São Matheus</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 109	000	50.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 119	496	15.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0018.1015</b>	<b>Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 235	000	25.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2431	791	46.591,00
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 256	000	128.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 258	507	100.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0018.1017</b>	<b>Aquisição Equipamentos, Maquinas Agrícolas.</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2446	792	31.585,00
20.606.0020.2029	Manut. Atividades da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica - 325	000	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>975.176,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 09 de agosto de 2022.

**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

Anexo I da Lei Municipal nº. 1100/2022  
DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) FPM – valor Líquido (Receita Recursos livres)

Exercício	2021	2022
JANEIRO	778.297,57	953.190,34
FEVEREIRO	1.020.150,76	1.330.573,34
MARCO	683.785,63	806.647,56
ABRIL	714.846,08	956.162,99
MAIO	859.146,52	1.063.635,91
JUNHO	743.028,35	995.234,55
<b>Subtotal (1º. Período)</b>	<b>4.799.254,91</b>	<b>6.105.444,69</b>
JULHO	647.941,69	
AGOSTO	811.732,86	
SETEMBRO	637.484,18	
OUTUBRO	710.370,09	
NOVEMBRO	922.576,55	
DEZEMBRO	957.609,92	
<b>Subtotal (2º. Período)</b>	<b>4.687.715,29</b>	
<b>ORÇAMENTO - 2022</b>		<b>11.320.000,00</b>

b) Cálculo da Taxa de Incremento (TI)

$$TI = \frac{1^\circ \text{ PERÍODO DE 2022}}{1^\circ \text{ PERÍODO DE 2021}} \times 100 = \frac{6.105.444,69}{4.799.254,91} \times 100 = 1,27210000$$
$$= 127,21 - 100 = 27,21$$

CÁLCULO TAXA DE INCREMENTO = 27,21 (Vinte sete virgula vinte e um por cento)

$$2^\circ \text{ Período} \times TI = 4.687.715,29 \times 27,21 = 5.963.242,62$$

(c) Cálculo do provável excesso de arrecadação

1º período de 2022	6.105.444,69
2º período de 2021 + TI	5.963.242,62
SOMA	12.068.687,31
( - ) ORÇAMENTO DE 2022	11.320.000,00

(=) Excesso Provável de arrecadação **RS 748.687,31**

(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NA LEI ANTERIOR **RS 0,00**

(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NA PRESENTE **RS 748.000,00**

**SALDO A UTILIZAR RS 0,00**

Gabinete do prefeito Municipal de nova Esperança do Sudoeste, em 09 de agosto de 2022

**JAIME DA SILVA STANG**  
**Prefeito Municipal**

Cod395309